

## PORTARIA GDPG N° 473/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual n° 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei n° 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual n° 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula n° 318506-X e CPF n° 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n° 073/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por meio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA DPE/PI**, e a empresa **TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ n° 05.060.155/0001-37, que tem por objeto o registro de preços de serviços de coffee break e lanches, conforme especificações técnicas detalhadas constantes no Anexo I, a serem entregues conforme previsto na cláusula quarta do Contrato supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula n° 030.552-9 e CPF n° 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula n° 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 09 de agosto de 2018.



**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí